



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 171 /2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a macadamização e patrolamento da Rua Beira Rio.

Justificativa: A referida via encontra-se necessitada de macadame e manutenção. No local há uma oficina mecânica e escoamento de produção de banana, necessitando a sua manutenção.

Luiz Alves/SC, 20 de setembro de 2019

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador